



**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
SIMÕES FILHO**

A CIDADE PASSA POR AQUI



**CASA LEGISLATIVA  
BIÊNIO 2025-2026**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Prezados Edis,

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13 da Lei Orgânica do Município, o art. 50 do Regimento Interno e demais disposições regimentais aplicáveis, especialmente os arts. 233 e seguintes do Regimento Interno, **CONSIDERANDO** que a Portaria nº 190/2026 tornou sem efeito a Portaria nº 189/2026, restabelecendo o regular expediente administrativo e legislativo desta Casa.

A revogação da Portaria nº 189/2026, por meio da Portaria nº 190/2026, se justificou pela necessidade de assegurar a continuidade dos trabalhos legislativos diante da tramitação da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, matéria de natureza orçamentária obrigatória e indispensável ao regular planejamento da Administração Pública Municipal.

Conforme dispõe o art. 16 da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal reunir-se-á semanalmente, na sede do Município, de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro. Todavia, o art. 18 da mesma Lei Orgânica estabelece regra expressa ao determinar que a sessão legislativa ordinária não será interrompida sem a deliberação sobre o projeto de lei orçamentária.

Desse modo, enquanto a LDO não for definitivamente deliberada, permanece suspensa, por tempo indeterminado, a instalação do recesso parlamentar, devendo as sessões ordinárias da Câmara Municipal continuar acontecendo normalmente, em estrita observância à Lei Orgânica Municipal, ao Regimento Interno, aos princípios da legalidade, publicidade, transparência, continuidade do serviço público e responsabilidade fiscal.

**CONVOCA** os Senhores Vereadores para participarem da 16ª Sessão Ordinária do 1º Período de 2026, a realizar-se no dia 30 de junho de 2026 (terça-feira), às 09h00, no Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, situado na Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho/BA.

A sessão será realizada para Eleição de renovação da Mesa Diretora para o 2º Biênio (2027/2028), conforme o Art. 32, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como, o Art. 23 da Lei Orgânica do Município de Simões Filho/BA.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, Simões Filho/BA, 26 de junho de 2026.



**UILTON RAMOS DE ALENCAR**  
**Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho – Bahia**

Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho - Bahia - CEP.: 43.700-00

Telefone: (71) 2108-7200

Site: [www.camarasimoesfilho.ba.gov.br](http://www.camarasimoesfilho.ba.gov.br)

CNPJ: 13.612.270/0001-03